



Câmara Municipal de
Maracanaú

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 113 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

O Vereador Ivonaldo Lima, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Senhor Raphael Pessoa Mota, Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, após apreciação em plenário, a concessão de Moção de Aplausos ao Setor de Comunicação (SECOM) da Câmara Municipal de Maracanaú.

O SECOM tem desempenhado papel fundamental na divulgação das atividades desta Casa Legislativa, assegurando transparência, clareza e proximidade com a população. Por meio de sua atuação, o setor garante que projetos de lei, indicações, moções, audiências públicas e demais ações do Legislativo sejam comunicados de forma eficiente, promovendo o engajamento social e fortalecendo a participação cidadã.

A presente Moção de Aplausos estende-se de forma especial a todos os profissionais do SECOM, pelo profissionalismo, dedicação e comprometimento, reconhecendo o trabalho diário na produção de conteúdo jornalístico, gestão das redes sociais, cobertura de eventos e divulgação de informações institucionais, contribuindo para o bom funcionamento e valorização da Câmara Municipal de Maracanaú.

O reconhecimento desta Casa Legislativa é justo e necessário, considerando a importância do SECOM na promoção da transparência, comunicação e fortalecimento da democracia municipal.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 09 de setembro de 2025.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

Júlio Resen
APROVADO